



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – ANEXO X.

Atestamos que a empresa(nome completo da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____ (endereço completo), compareceu à visita/reunião técnica neste dia, às **10:00 horas**, tomando conhecimento das informações e condições locais para atender o objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE'S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ**, representada pelo(a) Sr(a). _____, _____(qualificação profissional), conforme autorização da empresa.

Santa Maria Madalena, 06 de dezembro de 2018.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Obs.:

Este atestado deverá ser preenchido pela empresa e entregue no local e dia da visita/reunião, ao(s) representante(s) da Secretaria, que procederá com a conferência das informações e assinatura do mesmo.

Junto a este atestado, deverão ser apresentados a Carta de Credenciamento – Anexo 09, o documento que comprova a representatividade legal do Outorgante (neste caso a cópia do contrato social da empresa) e a documentação pessoal do credenciado.

Caso a visita seja efetuada pelo sócio da empresa, e este tenha qualificação necessária descrita no Edital, sua representatividade legal deverá ser comprovada apenas com a cópia do contrato social da empresa, juntamente com a cópia de sua documentação pessoal ao responsável da Secretaria, no ato da visita, não cabendo a apresentação da carta de credenciamento para visita técnica.